



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº059/2026.

Tocantínia - TO, 08 de junho de 2026.  
"Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Vandervan Santana dos Santos lotado como motorista, para empreender viagem à Palmas - TO, com a finalidade de conduzir professora para participar da formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO, nos dias 09 e 10 de junho de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, em 08 de junho de 2026.

Antônio Luiz Campos  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 024 - 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1396d-10062026162920**